



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **33** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE INTERDIÇÃO 5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM 27 DE MAIO DE 2024 6

EDITAL - CONVITE PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA - 23/MAIO/2024 7

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA - REUNIÃO 04/2024 8

DECRETO Nº 9.690
DE 21 DE MAIO DE 2024 23

DECRETO Nº 9.688
DE 20 DE MAIO DE 2024 24

DECRETO Nº 9.689
DE 20 DE MAIO DE 2024 24

DECRETO Nº 9.687
DE 20 DE MAIO DE 2024 25

LEI Nº 5.514
DE 20 DE MAIO DE 2024 26

LEI Nº 5.515
DE 20 DE MAIO DE 2024 27

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA 27

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 28

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 48/2024 28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 29

TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 29

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 145/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024 30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 152/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024 31

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 161/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024 32

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 165/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024 33



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONJÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod.Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3827/99	01/21/05/2024	3.3.90.39.90	00100	000000109631	110000	12348 FABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PU	22/04/2024	960,00	0,00	46,08	0,00	960,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
9087/1	01/21/05/2024	4.4.90.51.99	00100	00000000517	510000	4678 PEDREIROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO	15/05/2024	53.883,16	0,00	3.664,06	0,00	53.883,16
CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA EXTERNA DO GRAS II, RECANTO DOS OITIS, LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP												
13267/1	01/21/05/2024	3.3.90.30.42	00100	000000007379	110000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	22/04/2024	29,90	0,00	0,00	0,00	29,90
AQUISIÇÃO DE MARRETA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO												
OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE												
20757/1	01/21/05/2024	3.3.90.30.22	00100	000000007434	110000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	22/04/2024	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO												
A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias												
26067/1	01/21/05/2024	3.3.90.39.19	00100	000000002444	220000	13781 CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDÓ	22/04/2024	2.097,00	0,00	0,00	0,00	2.097,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDIMENTO A EMEF DR. ALBERTO SENRA.]												
PRAZO PARA EFETUAR SERVIÇO: ATÉ 05 DIAS PARA INICIAR O SERVIÇO.												
26107/1	01/21/05/2024	3.3.90.39.17	00100	00000000044	212000	32968 53.309.917 AYNIE QUEIROZ RAMOS	22/04/2024	1.046,00	0,00	0,00	0,00	1.046,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA CEMEI JOÃO PEREIRA ZEQUINHA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
O prazo para início dos serviços será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do pedido realzi												
26737/1	01/21/05/2024	3.3.90.30.26	00100	000000006378	110000	30911 GRAND COMMERCE LTDA	22/04/2024	671,86	0,00	8,06	0,00	671,86
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÕES EM DIVERSAS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP.												
30867/1	01/21/05/2024	3.3.90.39.17	00100	000000002449	110000	13781 CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDÓ	22/04/2024	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL 150 ZONA ELEITORAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
A contar da solicitação os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração												
36347/1	01/21/05/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003262	310000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	22/04/2024	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 519 - CAMINHONET REINALTI ZONNOSIS - PLACAS GEG 4066- SEC. MUN. SAÚDE.												
36457/1	01/21/05/2024	3.3.90.30.39	00100	0000000107972	110000	7106 UAP COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	22/04/2024	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR MEIO DE OFICINA MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (GENUÍNS E OU ORIGINAIS) E LUBRIFICANTES, CONFORME ESPECIFI												
38477/1	01/21/05/2024	3.3.90.39.99	00100	000000003122	110000	26241 GUARDIÕES SEGURANÇA ELETRONICA EIRE	22/04/2024	25.756,81	0,00	0,00	0,00	25.756,81
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E LOCALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRANSITO EM TEMPO REAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO COMO												
45357/1	01/21/05/2024	3.3.90.30.07	00100	0000000596650	110000	7251 NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	25/04/2024	12.480,00	0,00	149,76	0,00	12.480,00
Pedido gerado a partir do resultado. Solicitação: 03210/24												
48747/1	01/21/05/2024	3.3.90.39.19	00100	000000001065	110000	17041 FRANCIELLI CRISTINA DE JESUS ROCHA - ME	22/04/2024	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR MEIO DE OFICINA MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (GENUÍNS E OU ORIGINAIS) E LUBRIFICANTES, CONFORME ESPECIFIC												
49667/1	01/21/05/2024	3.3.90.30.29	00100	000000007434	213000	7362 MEDRADO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTD	22/04/2024	897,00	0,00	0,00	0,00	897,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO NA CEMEI MIGUEL RISK, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												
A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias.												
50887/1	01/21/05/2024	3.3.90.39.41	00100	000000000027	110000	17602 SHRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI	22/04/2024	1.696,00	0,00	0,00	0,00	1.696,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

114661/1EX21/05/2024	4.4-90.51.99	00100	00000000244	300109	24120	NEXT ENGENHARIA EIRELI	14/05/2024	76.504,90	0,00	6.120,39	76.504,90
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000272/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO "ESPAÇO SAÚDE" - LOCALIZADO NA RUA MÁRIO BENEZ, E											
124672/EX21/05/2024	4.4-90.51.99	00100	00000000242	110000	24120	NEXT ENGENHARIA EIRELI	14/05/2024	35.249,07	0,00	2.819,93	35.249,07
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SARIETÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGR											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de maio 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUNICADO DE INTERDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATOS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde comunica que a Firma de Razão Social “FELIPE AUGUSTO MENDES”, CNPJ 49.888.439/0001-91, de acordo com o AI nº 004/2024 AIP nº 003/2024, foi Interditado em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 17 de MAIO de 2024.

FABIANA PIETROBOM LAVEZO
Gerente da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 27 DE MAIO DE 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 17 de maio de 2024.

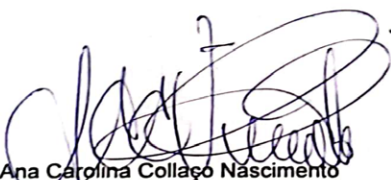
Senhores Conselheiros (as) e Participantes.

Convocamos vossa Senhoria para participar da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de janeiro a abril de 2024, (1º quadrimestre de 2024), que será realizada no dia 27 de maio de 2024, às 15:00h, nas dependências da Plenária da Câmara Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Espírito Santo nº.320, bairro Jardim Santa Rita- de acordo com Emenda Constitucional nº29, conforme determina a Lei Complementar nº.141 de 13 de janeiro de 2012.

Na oportunidade, apresentamos nossos respeitosos cumprimentos, aguardando a vossa indispensável presença.

OBS. A documentação foi enviada no grupo do Conselho, e estará disponível na Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis. (Sala do Conselho)

Atenciosamente,


Ana Carolina Collaço Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL - CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/MAIO/2024

- EDITAL -

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO
EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Fernandópolis, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na Câmara Municipal, Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim, situado na Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, no dia **vinte e três (23) de maio**, próximo vindouro, **às 17:00 horas**, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, por meio da participação popular, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre, pelo Poder Executivo Municipal, em observância ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - REUNIÃO 04/2024



Ata da Reunião Conselho Municipal de Cultura - Reunião nº 04/2024

Em 17 de maio de 2024, às 9h, na sede da Biblioteca Municipal de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi, n.º 420, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Fernandópolis-SP, foi realizada a 4ª (quarta) reunião ordinária do ano de 2024 do Conselho Municipal de Cultura. A presidente Elizabete Socorro Martins de Souza deu início à reunião agradecendo a todos os presentes. Passou a palavra para Wilson Granela, que compareceu representando a "Casa da Memória Céu aberto". Ele fez uma retrospectiva da Cultura no município de Fernandópolis da década 70 até os dias de hoje, frisou que deve haver um engajamento da sociedade e artistas; deve ter investimento por parte do poder público, aumentar a verba da Secretaria da Cultura para investimento na cultura local, despertar e valorizar os artistas cujas produções ficaram tímidas ao longo do tempo; ressaltou que nesse momento com as Leis Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc, a Prefeitura consegue atender a demanda represada da produção cultural no município. Os presentes na reunião, unidos no sentimento de juntos trabalharem para que os recursos sejam investidos de forma a atender os anseios dos artistas da cidade, definiu os valores a serem empregados nos editais. O valor total recebido pela Prefeitura de Fernandópolis é de R\$ 516.772,01 (Quinhentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e um centavo) está aplicado no banco. Iraci falou a respeito dos passos a serem tomados, que a contabilidade enviou à câmara de vereadores projeto de Lei para adequação orçamentária incluindo estimativa do lucro da aplicação do valor recebido do governo Federal; explicou que no momento da publicação dos editais os valores podem ser acrescidos de acordo com o saldo existente na conta; Iraci Pinotti destacou que 25% (vinte e cinco por cento) do valor recebido, ou seja, R\$ 129.193,00 (Cento e Vinte e nove mil, cento e noventa e três reais) deverá ser investido no programa Cultura Viva para atendimento aos Pontos de Cultura, conforme determinação da Lei; Iraci Pinotti, passou a expor sobre a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, apresentou o relatório com o resultado da "consulta pública" divulgada nos grupos de WhatsApp, Facebook da Secretaria de Cultura e imprensa local; 85 (oitenta e cinco) pessoas da comunidade, a maioria artistas, responderam o questionário que possibilitará o conselho de Cultura e Secretaria de Cultura definir a divisão dos recursos recebidos e contemplar a expectativa da classe artística. O formulário de "Audiência Pública" também possibilitará a conclusão da elaboração do PAAR com a participação de agentes culturais e a população local (Lei Aldir Blanc 2). Em seguida foi explanada a necessidade de reforma e manutenção no centro "Cultural Merciol Viscardi" que está com problemas de infiltrações. Definiu-se que 20% do recurso, ou seja, o valor de R\$ 77.515,80 (setenta e Sete mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos) será investido para sanar o problema para deixar o Centro Cultural em condições de atender à demanda cultural;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

5% cujo valor é R\$ 19.378,95 (dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) serão gastos na contratação de comissão de seleção dos projetos. e R\$ 290.684,26 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) serão aplicados em fomento Cultural). A lei pede que 20% dos recursos que sejam investidos em projetos em bairros da periferia e áreas rurais. Depois de avaliarem o questionário de consulta pública, todos os presentes de comum acordo definiram que o conselho se reunirá junto com a Secretaria de Cultura para a construção dos editais. A presidente deixou em aberto caso algum conselheiro quisesse contribuir ou tirar dúvidas, não tendo mais nada a discutir, deu por encerrada a reunião. Eu Rosana Ap. Bordini Rodrigues secretária executiva do conselho lavrei a presente ata e todos os presentes assinaram a lista de presença.


Elizabete Socorro Martins de Souza
Presidente do Conselho Municipal da cultura

02/02



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Reunião do Conselho Municipal de Cultura

REUNIÃO 04/24 DIA - 16/05/2024		LOCAL - Biblioteca Municipal de Fernandópolis	
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	HORÁRIO- 9h	TELEFONE	ASSINATURA
1 Titular: Adriana Dias Domingos Suplente: Ricardo Antônio Souza da Silva	SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO	99197-2063 99753-4200	
2 Titular: Elizabeth Socorro Matins de Souza Suplente: Lilian Valero	SECRETARIA MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA	99814-5016	
3 Titular: Marcela de Mendonça Alves Suplente: Elise Baroni Ramos	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	99201-083	
REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTES	TELEFONE	ASSINATURA
1 Titular: Stéfani da Silva Machado Suplente: Renato Marcio	Coporação Musical de Fernandópolis - OSFER	99166-9123 99736-2920	
2 Titular: José Renato A. Corrêa da Cruz Suplente: Mari Laskosky	Orquestra de Voleiros		
3 Titular: Ângela Ap. S. Azadinho Campos Suplente: Elaine Cristina dos Santos	Universidade Aberta à Terceira Idade -UNATI	99155-8046	
4 Titular: Lucia Helena Maganha Pereira Suplente: Valdelice Maria Gonçalves	Assoc. Filantrópica Henri Pestalozzi	99141-1530	
OUTROS PARTICIPANTES	REPRESENTANTES	TELEFONE	ASSINATURA
1 Cássio Araújo	Sec. Cultura	99635-8993	
2 Rosana Ap. Borini Rodrigues	Sec. Cultura	99149-7874	
3 Marlene Cristina dos Santos	Sec. Cultura	99175-4643	
4 Iraci Pinotti	Sec. Cultura	99738-2593	
5 WILSON GRANELLA			
6			



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Secretaria de Cultura e Turismo - CONSULTA PÚBLICA

- Consulta Pública com o objetivo de coletar sugestões e demandas de artistas, produtores, empresas e organizações culturais, Espaços culturais e sociedade civil para a implementação e melhor execução da Lei Aldir Blanc II (A Lei nº 14.399/2022 agora é uma Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB) no município de Fernandópolis.

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos?	Como você contribui culturalmente para com o Município?
José Renato Alves Correa da Cruz	Circo, Música, Teatro (Artes Cênicas)	Sim, uma mostra cultural de cenas curtas de palhaçaria e de teatro. Também participo de um coletivo de artistas no qual pretendemos realizar várias atividades pela cidade	Um calendário de cultura para o ano inteiro	Sim	Participo regularmente do Conselho de Cultura Municipal e contribuo com sugestões, Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais, Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma
Camilla dos Santos nicoleli Lopes	Música	Não	Teatro Uma biblioteca infantil mais interativa, mais acolhedora onde a criança realmente tenha prazer de estar.	Sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma
Dercy Cabral Machado	Música	Preciso ter acesso aos editais.	Pessoas capacitadas com maior visão do que se trata e a importância da cultura.	Sim	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Atuo artisticamente de forma autônoma
Claudinei Jose da Cunha	Música	Madrigal masculino	Ausência de Festivais de música.	Sim	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Atuo artisticamente de forma autônoma
Hamilton Borges Carneiro	Música	Não tenho.	Música	Sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público
Cristina Iamada Iakemoto	Música	Não	Música	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Maria José Ragioto	Artesanato	Oficinas de Mandala	Apelo	Sim	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma
Marcelo Santos Viana	Desenho, Música	Oficinas de música e desenho	Incentivo cultural nas escolas, com oficinas de música e artes	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Aline Martins Rocha Pereira	Artesanato	Nada a declarar	Falta de apoio financeiro	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Andressa Martins de Jesus dos Santos	Artesanato	Não	Eventos com mais frequência	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos?	Como você contribui culturalmente para com o Município?
Alex Sandro p de carvalho	Áudio Visual (Filmagem em geral), Música, Estruturas de eventos em geral	Projetos músicas	Divulgação em projetos, para que o público tenha mais conhecimento do mesmo	Sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público
Luis Fernando Paina	Música	Sim, Festival de artes	Uma proposta de gestão e calendário cultural nas diferentes áreas artísticas	Sim	Participo regulamente do Conselho de Cultura Municipal e contribuo com sugestões, Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma, Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Cleia Marchetti	Artesanato	Ainda não	Para mim não falta nada está maravilhoso	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Avani de Fátima de Faria Ruy	Artesanato	Ainda não tenho nenhum projeto.	Teatro	Sim, como artesã	Atuo artisticamente de forma autônoma
Wagner Aparecido Lopes da Silva	Artes visuais	Não.	Espaço para exposição permanente (museus, etc) e falta de divulgação e conscientização artística de maneira adequada.	Sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma
Edilene Botazzo	Artesanato	Não	Teatro	Não	Atuo artisticamente de forma autônoma
Valter Steiámin	Música	Sim, Projeto de apresentação de músicas das duplas sertanejas das décadas 80 e 90.	Mais eventos com os artistas regionais	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Luciane Maria Dinardi de Almeida	Artesanato	Ainda não	Shows gratuito	Sim	Participo regulamente do Conselho de Cultura Municipal e contribuo com sugestões
Silmara Cristina de Campos Vieira	Artesanato	Não	Teatro	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Helena Aparecida Pavanelli de Godoi	Artesanato	Participar	União da comunidade	Sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público
Lucas Perdigão Pereira	Massas artesanais	Continuar trabalhando com massas artesanais em Fernandópolis	Que a feira da praça tenha uma estrutura que comporte todos os participantes independentemente do tempo.	Sim	Participo regulamente do Conselho de Cultura Municipal e contribuo com sugestões



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos?	Como você contribui culturalmente para com o Município?
Roselaine Aparecida Galera Rodrigues	Circo, Performance, Produção Literária, Teatro (Artes Cênicas)	"Contação de histórias ensinando Sinais. Libras" Através de contos populares, contar e ensinar sinais no decorrer da histórias, de forma divertida e didática.	Fomentar a arte em si já é uma carência gigantesca, temos artistas potentes que não são conhecidos em nossa região.	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Carlos Eduardo Venturini da Silva	Grafite	Mural de grafitti	Apoio e suporte para podermos realizar nossa arte	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Eliane Aparecida Grecco Saves	Pintura de Tela	Projeto de pintura em tela conectando as demais linguagens artísticas para a Educação Inclusiva	Espaços adequados e com acessibilidade para a realização de exposições de obras; participação e integração da comunidade em eventos culturais; divulgação e socialização dos projetos desenvolvidos.	Tenho interesse em participar e contribuir para o processo de formação.	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais, Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público
Vânia Canale	Artesanato	Não	Uma maior exposição de todas as áreas.	Sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma
Roseli Pereira Brejão	Artesanato	Sim, ensinar bordado e costura criativa	Espaço coberto para fazer as feiras de artesanato	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Os próprios artistas estiverem engajados em projetos de conscientização ou sustentabilidade para a cidade ou levar a mensagem de que somos responsáveis e também podemos ser gestores ou colaboradores em conservar os lugares públicos ou áreas onde o meio ambiente ou as áreas de conservação devem ser cuidados coletivamente e não apenas deixar para a administração pública todos recursos ou ferramentas públicas que possam ser utilizadas possibilitando novos recursos ou benefícios em outras áreas ou até mesmo para este propósito de cuidar do meio que vivemos.	Acho que a maior divulgação dos espetáculos e leis de incentivo para os artistas e população em geral, em todos os meios de comunicação popular. Também sinto carência na maior antecipação nos processos de seleção dos projetos nas leis de incentivo, para assim os grupos e artistas se prepararem para a montagem dos projetos.	Falta de recursos pois todo material é muito caro para ser realizado a arte do artista	A participação da comunidade como protagonista, não apenas como consumidora, mas como integrante ativa da cultura. O entrosamento entre cultura, artistas, comunidade, comércio e indústria é uma maneira de promover o bem comum e fortalecer os laços sociais."	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos? Como você contribui culturalmente para com o Município?	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma. Atuo artisticamente junto à iniciativa privada	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma
Evandro Carlos Brilo Angeluci	Música	Sim, continuação em projetos socioeducativos a serem inseridos em parceria dentro das escolas e no calendário durante o ano no município como: eventos filantrópicos, festivais, saraus ou publico-privado.	Os próprios artistas estiverem engajados em projetos de conscientização ou sustentabilidade para a cidade ou levar a mensagem de que somos responsáveis e também podemos ser gestores ou colaboradores em conservar os lugares públicos ou áreas onde o meio ambiente ou as áreas de conservação devem ser cuidados coletivamente e não apenas deixar para a administração pública todos recursos ou ferramentas públicas que possam ser utilizadas possibilitando novos recursos ou benefícios em outras áreas ou até mesmo para este propósito de cuidar do meio que vivemos.	Acho que a maior divulgação dos espetáculos e leis de incentivo para os artistas e população em geral, em todos os meios de comunicação popular. Também sinto carência na maior antecipação nos processos de seleção dos projetos nas leis de incentivo, para assim os grupos e artistas se prepararem para a montagem dos projetos.	Falta de recursos pois todo material é muito caro para ser realizado a arte do artista	A participação da comunidade como protagonista, não apenas como consumidora, mas como integrante ativa da cultura. O entrosamento entre cultura, artistas, comunidade, comércio e indústria é uma maneira de promover o bem comum e fortalecer os laços sociais."	Sim	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma. Atuo artisticamente junto à iniciativa privada	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	
Welson Júnio Oliveira de Jesus	Teatro (Artes Cênicas)	Para os próximos editais tenho algumas ideias como por exemplo, a produção de um curta metragem de uma adaptação de um texto teatral autoral e também outras produções teatrais com o meu grupo de teatro AtravessArte.	Sim, continuação em projetos socioeducativos a serem inseridos em parceria dentro das escolas e no calendário durante o ano no município como: eventos filantrópicos, festivais, saraus ou publico-privado.	Acho que a maior divulgação dos espetáculos e leis de incentivo para os artistas e população em geral, em todos os meios de comunicação popular. Também sinto carência na maior antecipação nos processos de seleção dos projetos nas leis de incentivo, para assim os grupos e artistas se prepararem para a montagem dos projetos.	Falta de recursos pois todo material é muito caro para ser realizado a arte do artista	A participação da comunidade como protagonista, não apenas como consumidora, mas como integrante ativa da cultura. O entrosamento entre cultura, artistas, comunidade, comércio e indústria é uma maneira de promover o bem comum e fortalecer os laços sociais."	Sim	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	
Rogério Augusto de Castro	Grafite	Murais por toda a cidade realizado por artistas locais trazendo mais cores e arte para as ruas de Fernandópolis	Sim, continuação em projetos socioeducativos a serem inseridos em parceria dentro das escolas e no calendário durante o ano no município como: eventos filantrópicos, festivais, saraus ou publico-privado.	Acho que a maior divulgação dos espetáculos e leis de incentivo para os artistas e população em geral, em todos os meios de comunicação popular. Também sinto carência na maior antecipação nos processos de seleção dos projetos nas leis de incentivo, para assim os grupos e artistas se prepararem para a montagem dos projetos.	Falta de recursos pois todo material é muito caro para ser realizado a arte do artista	A participação da comunidade como protagonista, não apenas como consumidora, mas como integrante ativa da cultura. O entrosamento entre cultura, artistas, comunidade, comércio e indústria é uma maneira de promover o bem comum e fortalecer os laços sociais."	Com certeza	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	
Josué Franca	Áudio Visual (Filmagem em geral)	Cinema itinerante: um projeto que coloca a comunidade no centro das atenções, incentivando a participação ativa desde oficinas de produção até exposições.	Sim, continuação em projetos socioeducativos a serem inseridos em parceria dentro das escolas e no calendário durante o ano no município como: eventos filantrópicos, festivais, saraus ou publico-privado.	Acho que a maior divulgação dos espetáculos e leis de incentivo para os artistas e população em geral, em todos os meios de comunicação popular. Também sinto carência na maior antecipação nos processos de seleção dos projetos nas leis de incentivo, para assim os grupos e artistas se prepararem para a montagem dos projetos.	Falta de recursos pois todo material é muito caro para ser realizado a arte do artista	A participação da comunidade como protagonista, não apenas como consumidora, mas como integrante ativa da cultura. O entrosamento entre cultura, artistas, comunidade, comércio e indústria é uma maneira de promover o bem comum e fortalecer os laços sociais."	Sim. Estou a disposição.	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos?	Como você contribui culturalmente para com o Município?
Marta Olívia Garcia dos Santos Faria	Teatro (Artes Cênicas)	Trabalho em escola Municipal, onde contribuo com o cronograma da Secretaria da Cultura.	Vejo que poderia ter um alinhamento maior entre a Cultura e a Educação, para que possamos ter crianças e jovens com uma participação maior na cultura da cidade, elevando assim seu protagonismo e identidade cultural.	Gostaria, sim!	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes socio-culturais, Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma
Glauber Lima barbais Gisella Aparecida Pacheco Garcia Cazello	Música	Sim, Realização de um projeto inédito com show musical	A realização de festivais musicais.	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma, Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Josimar de araujo faria	Artesanato Performance, Teatro (Artes Cênicas), Produção artística cultural	Projeto de artesanato	Carência de mais investimento em cultura .	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Junio dos Santos David	Grafite	Projetos tenho vários tanto na área do teatro, circo e audiovisual Grafitti com informações culturais sobre hip hop	A formação de público para as artes cênicas e ter mais eventos artísticos pela cidade	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Wellton Fernando Antonlessi	Grafite	Sim, intensivar o aprofundir do grafitti para crianças , através de ensino prático dos fundamentos do grafitti.	Espaço , ajuda financeira Acreditar no potencial de seus artistas locais e incentivar a execução de seus projetos através de auxílio financeiro.	Sim.	Atuo artisticamente de forma autônoma



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos?	Como você contribuirá culturalmente para com o Município?
		Gostaria de dar continuidade aos projetos propostos na Lei Paulo Gustavo por conta da aceitação e a necessidade de continuar trabalhando sobre todo nas periferias. Circulação de espetáculo teatro circo em escolas municipais e estaduais. Oficinas de jogos teatrais e circenses em espaços públicos. Cinema itinerante nas periferias espaços públicos ou escolas. Sarau itinerante nos bairros periféricos ou escolas. Subsídio a espaços e ambientes culturais. Reabilitação de espaços públicos através da criação de proposta cultural. Reforma e ampliação de centro cultural. Festival Cultural em espaço público.			
Maria Victoria Zerpa Rodriguez	Audio Visual (Filmagem em geral), Circo, Teatro (Artes Cênica)		Formação de público. É urgente realizar o trabalho de formação de público, reabilitar espaços públicos com propostas artístico culturais.	Sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma
Luis Eduardo Guirado Rão	Circo, Música, Performance, Teatro (Artes Cênica)	Pretendo desenvolver vários projetos. Dentre eles um festival de cenas curtas para atores iniciantes, oficinas de confecção de adereços cênicos (para atores amadores), oficina de maquiagem artística dentro outros projetos.	Dar continuidade a mostra estudantil com atores vindos da mostra estudantil	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma. Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Nadilson de Lima	Circo	Sim, espetáculo circense	Falta de insentivo, e espaços apropriados.	Sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos?	Como você contribui culturalmente para com o Município?
TV CANAL Dez Fernandópolis - EDNER FLAVIO BRANCO FERNANDÓPOLIS -ME	Áudio Visual (Filme em geral), Fotografia	SIM, TEMOS VARIOS PROJETOS INTERESSANTES A SEREM DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE PROJETOS ENVOLVENDO TODAS AS ARTES, CIRCO, TEATRO, ARTESANATO, DANÇA, DESENHO, FOTOGRAFIA, PINTURA, GRAFITE, MUSICA, LITERATURA, ENFIM UM GRANDE FESTIVAL COM TODAS CLASSES E ARTISTAS ENVOLVIDOS NO EVENTO	FERNANDÓPOLIS EU ACREDITO QUE É UM CELEIRO DE GRANDES PROFISSIONAIS EM TODAS AS AREAS E O QUE VEJO POUCO SÃO NAS AREAS DE AUDIO VISUAL, QUE DEVERIAMOS VER MAIS TODOS ESTES ARTISTAS NAS REDES SOCIAIS COM SEUS TRABALHOS EM VIDEOS DE QUALIDADE E HOJE QUASE NÃO VEMOS ISSO, ENTÃO PRA NOS, SERIA A AREA DE AUDIO VISUAL QUE VEMOS MUITO POUCO NOS DIAS ATUAIS	COM CERTEZA, INCLUSIVE JA FIZEMOS CURSOS E APRENDER É SEMPRE BOM	Participo regulamente do Conselho de Cultura Municipal e contribuo com sugestões, Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais, Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Igor Bruzon Leite de Souza	Circo, Dança em geral	Sim, arte circense	Incentivo a arte, respeito pela arte, VALORIZAÇÃO DOS ARTISTA FERNANDÓPOLENSE, pois então pagam muitos para uns, pedem para outros fazerem de graça !	Sim	Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Sofia Uetanabaro Sgotti	Circo, Dança em geral, Performance	Lei Paulo Gustavo 2024	Dança	Sim	Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Monique Stefani dos Santos Lima	Circo, Dança em geral, Danças Urbanas (hip Hop, Breaking, outros), Performance	Ainda não	Dança e teatro	Com certeza	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma, Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Daniel Junior de Souza Vieira	Dança em geral	Apoio a academia de dança, e contribuição pra fundos de dança	A falta de apoio da prefeitura, a falta de incentivo à academia de dança da cidade, a falta de apoio à cultura e desenvolvimento	Sim	Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Denis Miller de Souza Leite	Circo, Dança em geral	Sim circo aereo	Valorizar o artista	Sim	Atuo artisticamente junto à iniciativa privada



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos?	Como você contribui culturalmente para com o Município?
GUERRA PRODUÇÃO	Áudio Visual (Filmagem em geral), Circo, Música, Performance, Produção Literária, Teatro (Artes Cênicas), Eventos	Sim, o projeto do próximo EuRiso, já enviado para apreciação da secretaria de cultura.	O aporte financeiro do município que não chega nem a 1% da arrecadação e precariza a contratação de profissionais, sobretudo de carreira, além de dificultar o subsídio de instituições como o Palhaços de Planão, que tem 24 anos de atuação na cidade e duras penas e perdeu seu edital de fomento há 7 anos, não recebeu o espaço onde seria sua sede prometido desde essa época e não tem mais condições de pagar aluguel para desenvolver a suas atividades de formação e administrativas como antes.	Sim	Participo regulamente do Conselho de Cultura Municipal e contribui com sugestões, Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais, Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma, Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Rita Perpétua Stuqui Branco	Artesanato	Fazer um curso de crochê em vídeo	Áudio Visual, Artesanato e eventos	Sim, seria muito bom	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais, Atuo artisticamente de forma autônoma
Associação Filantropica Henri Pestalozzi	Áudio Visual (Filmagem em geral), Fotografia, Pintura de Tela, Teatro (Artes Cênicas)	Sim, as ideias fluem e a expectativa de novos editais nos estimulam.	Atividades culturais.	Sim	Participo regulamente do Conselho de Cultura Municipal e contribui com sugestões, Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais, Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público
Waldecir patéis de França	Música	Sim .. resgate de musicas instrumentais	Acho que vem dos próprios artistas em nao participar ser ativos aentos as oportunidades sedidas pela secretaria...	Sim	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais, Atuo artisticamente de forma autônoma
Angélica Aparecida Gomes baruffi	Artesanato	Aulas de artesanato	Acessibilidade	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
BARBARA VIRGINIA CARDOSO FARIA	Áudio Visual (Filmagem em geral), Música, Produção Literária, Teatro (Artes Cênicas)	Sim. Tem os livros infantis arteeducativos do CriaJunto, Musical de pessoas com Autismo, Documentário sobre O Autismo e a música, e gravação e clipe do CriaJunto do novo EP e lançamento do meu trabalho solo como Bárbara Virginia, gravação e clipe	Diversidade. Aqui não temos atrações para o público infantil de modo geral, apenas focados mais dentro das escolas. E também diversidade musical como Jazz, Soul, Forró, Maracatu etc. É bacana até pelo contexto universitário e turístico ampliarmos as diversidades culturais	Concerteza querot SIM!	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais, Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos?	Como você contribui culturalmente para com o Município?
Luis Roberto da Silva	Áudio Visual (Filmagem em geral), Música	Sim! Tenho um projeto de uma série de vídeos para introduzir gratuitamente a produção musical para a população. A ideia é mostrar de uma forma introdutória o que é e como começar na produção musical.	Eu como já fui músico da noite sinto uma carência no interesse musical dos jovens. Com minha expertise em produção musical, eu gostaria de fomentar o interesse nos jovens a cerca da criação musical.	Sim, tenho interesse	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma, Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Sergio Luis Velucci	Artesanato, Música, Performance, Produção Musical	Sim	Falta de apoio	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Leonardo de Lima Turini	Áudio Visual (Filmagem em geral), Fotografia	Sim	A falta de opções nos bairros	não	Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Juana Zerpa vieiro	Áudio Visual (Filmagem em geral), Circo, Dança em geral, Teatro (Artes Cênicas)	Oficinas de jogos teatrais e circences, circulação de espetáculo, cinema itinerante e reabilitação de espaços públicos	Formação de publico	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social Os Sonhadores	Dança em geral, Danças Urbanas (Hip Hop, Breaking, outros), Música, Canto e Coral	Até o momento não temos nenhum projeto pronto, mas seria interessante para a comunidade uma oficina de teatro e de grafite sabendo o quanto importante atividades culturais no dia a dia das comunidades em situação de vulnerabilidade social.		sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público
Andriáa Crisina Baidan Zulfiani	Música	Web autismo	Nunca participei de nada q envolva a cultura de Fernandópolis	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
AMANDA NAIARA RIBEIRO	Dança em geral, Música, Teatro (Artes Cênicas)	Não	Incentivo financeiro	sim	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais, Atuo artisticamente junto à iniciativa privada



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos? Como você contribui culturalmente para com o Município?
Tamiris Dombrowski de Paula Ferreira	Dança em geral Circo, Dança em geral, Danças Urbanas (Hip Hop, Breaking, outros), Performance	Não	Incentivos a projetos locais, principalmente abertos ao público em geral com apresentação em teatro ou palcos públicos e auxílio para artistas da cidade participarem de eventos e competições em outros locais	Não Atuo artisticamente de forma autônoma
Mariene Cristina dos Santos		Performance... Vídeos cliques ... Regaste da Cultura Hip Hop nos 5 elementos - Circo aéreo em ação	Apoio aos pequenos artistas, a verba deveria ser melhor distribuída, e não beneficiada apenas para alguns que mau desenvolve o trabalho	Participo regularmente do Conselho de Cultura Municipal e contribuo com sugestões
Deisiani de Cassia Machado	Dança em geral	Sim. Gostaria de desenvolver algo com idosos, como a dança de salão por exemplo. Visando uma forma de exercitarem corpo e mente, trabalhando a movimentação, condicionamento físico, coordenação motora, interação e entretenimento.	Falta de incentivo ou propostas de projetos que agregam a dança em geral no município. Fernandópolis possui muitos dançarinos e artistas em geral talentosos que poderiam estar levando o nome da cidade para reconhecimento em outras regiões e a falta de recursos impossibilita esse avanço.	Atuo artisticamente junto à iniciativa privada Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma
Dailon Marques de Souza	Teatro (Artes Cênicas)	Sim	Falta de verba cultural	Sim
Natalha Nascimento Porto	Artesanato	Sim, seguir com o objetivo de profissionalizar o artesanato	Divulgação	Sim
Marcos Roberto dos Santos	Artesanato	União artesanato cultura	Incentivo	Sim
Dorgival dos Santos Silva	Música	Por enquanto não tenho nada em mente	A falta de investimentos, divulgação	Sim



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação Cultural	Tem algum projeto para os próximos editais? Descreva:	Para você, qual a maior carência na Cultura de Fernandópolis?	Tem interesse em participar de capacitações artísticas e de cursos de elaboração de projetos?	Como você contribui culturalmente para com o Município?
Hailayne de Jesus Alves	Maquiagem social	Tenho em mente desenvolver um projeto que eleva autoestima das mulheres e contribui com o bem estar emocional ensinando as mesmas a valorizar sua beleza para que se enxerguem com mais carinho e força.	Falta mostras artísticas. Como apresentações de standUp. E um centro cultural artístico com dança e oficinas artesanais para a população.	Seria muito bom, mas depende muito da carga horária. Pois meu tempo está curto.	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público
Erêth costa silva	Música	Sim	Oportunidades	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Antônio Carlos Polícer	Produção Literária	Sim. Livro ilustrado de poemas infantis.	Engajamento da população local.	Sim.	Atuo artisticamente de forma autônoma
Maria Alice dos Santos Reis	Artesanato	Jogo americano ,Cobre Alimentos etc	Tenta na praça para os Artesão expor seus trabalhos no dia da feira	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
Ariane Quecada Brilhante de Araújo	Fotografia	Sim	Eventos públicos	Sim	Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público. Atuo artisticamente de forma autônoma
Dagmar Silva Souza	Pintura de Tela,	Pintura têxtil abstrata on-line	Cursos de pintura de produtos utilitários acessórios de mulher (lenços, cangas, bolsas, necessários) e de decoração (panos, almofadas, cortinas, caminhos de mesa).	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma
UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE	Artesanato, Dança em geral, Música	Formação de turmas com dança de salão e danças contemporâneas.	Maior quantidade de apresentações públicas.	Sim	Participo regulamente do Conselho de Cultura Municipal e contribuo com sugestões. Trabalho voluntário junto a entidades e/ou comunidades carentes sócio-culturais. Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público
Lucio A Passell Junior	Música	Produção musical.	Falta de eventos e exposições de trabalhos artísticos dos residentes.	Sim	Atuo artisticamente de forma autônoma



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

Nome Completo	Área de Atuação	Tem algum projeto para os próximos editais? Participar dos próximos projetos e trazer cada vez mais pessoas que tem o sonho de viver de música	Para você, qual a maior carência na Cultura	Tem interesse	Como você contribui culturalmente para com o
Gabriel de Oliveira França	Música	de música	Música	Não	Atuo artisticamente de forma autônoma
Juan Avelino de Souza	Música	Sim, projeto de shows.	A carência de impulsionamento de eventos para artistas locais.	Sim, tenho interesse.	Atuo artisticamente de forma autônoma, Atuo artisticamente junto à iniciativa privada
Felipe Zerpa Viettro	Áudio Visual (Filmagem em geral), Circo, Sonoplastia	Circulação de espetáculo teatro circo , oficinas	Formação de público.	sim	Estou ativo participando das atividades e eventos do município com recurso público, Atuo artisticamente de forma autônoma
Alan Vitor da Silva	Fotografia	Em criação	Eventos	Sim	Atuo artisticamente junto à iniciativa privada



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.690 DE 21 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 9.690 – DE 21 DE MAIO DE 2024

(Regulamentação do Uso da Represa Municipal Beira Rio e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar acidentes e promover a segurança e bem-estar dos munícipes e frequentadores da Represa Municipal Beira Rio.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a entrada e a circulação de veículos motorizados ou não, em todas as praças com equipamentos esportivos e na área da Represa Municipal Beira Rio, principalmente no calçadão localizado na Avenida Augusto Cavalin, nº 799 - Conjunto Residencial Idalina Cussiol da Cruz.

Art. 2º Fica proibida a prática de natação, mergulho, pesca subaquática, com arrastão, rede e embarcações motorizadas no lago da Represa Municipal.

Art. 3º Das proibições contidas neste decreto, excetuam-se a Polícia Militar e Civil, que, em atividade comunitária, poderá trafegar com veículos motorizados ou não, caso necessário, em toda a extensão da orla da Represa Municipal.

Art. 4º Fica permitida a prática esportiva, que abranjam modalidades de corrida e ciclismo, no âmbito da orla da Represa Municipal, desde que atendidas as exigências dos órgãos municipais e estaduais responsáveis pelo local, vedando-se a utilização de embarcações motorizadas para auxílio dos eventos esportivos.

Art. 5º Aos infratores do disposto neste decreto será aplicada multa no valor de meio salário-mínimo.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta da verba orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de maio de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.688 DE 20 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 9.688 – DE 20 DE MAIO DE 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.514, de 20 de maio de 2024, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
04.122.0008.1.033 – Ministério da Cultura - Aldir Blanc II	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	77.515,80
FR: Federal	
04.122.0008.2.152 – Ministério da Cultura - Aldir Blanc II	
3.3.50.41 – Contribuições.R\$	315.589,45
FR: Federal	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	20.000,00
FR: Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	106.894,75
FR: Federal	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física. R\$	30.000,00
FR: Federal	
R\$	550.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a lei) Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023 e prováveis rendimentos bancários.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.689 DE 20 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 9.689 – DE 20 DE MAIO DE 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.515, de 20 de maio de 2024, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 247.213,12 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e doze centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Da Fazenda	
3.3.90.93.-Indenizações e Restituições.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
02.18- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

02.18.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.091.0002.1.045 – Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	237.213,12
FR: Tesouro	
R\$	247.213,12

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do Processo Administrativo – Destinação de Recursos decorrente da Pena de Prestação Pecuniária processo nº 0004557-89.2016.8.26.0189 e prováveis rendimentos bancários que devem ser devolvidos em conta específica.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.687 DE 20 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 9.687 – DE 20 DE MAIO DE 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2024, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.464, de 22 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)**, destinados ao atendimento de

programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2.019 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	63.000,00
FR: Federal	
08.244.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	103.000,00
FR: Federal	
TOTAL.R\$	166.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	5.000,00
FR: Federal	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R\$	46.000,00
FR: Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	5.000,00
FR: Federal	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	47.000,00
FR: Federal	
08.244.0010.2.068 – Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	1.000,00
FR: Federal	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	2.000,00
FR: Federal	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	30.000,00
FR: Federal	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R\$	6.000,00
FR: Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$	24.000,00
FR: Federal	
TOTAL. R\$	166.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2024, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.514 DE 20 DE MAIO DE 2024

LEI Nº 5.514 – DE 20 DE MAIO DE 2024

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
04.122.0008.1.033 – Ministério da Cultura - Aldir Blanc II	
4.4.90.51 – Obras e Instalações. R\$	77.515,80
FR: Federal	
04.122.0008.2.152 – Ministério da Cultura - Aldir Blanc II	
3.3.50.41 – Contribuições. R\$	315.589,45
FR: Federal	
3.3.90.30 – Material de Consumo. R\$	20.000,00
FR: Federal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$	106.894,75
FR: Federal	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física. R\$	30.000,00
FR: Federal	
R\$	550.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a lei) Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023 e prováveis rendimentos bancários.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.515 DE 20 DE MAIO DE 2024

LEI Nº 5.515 – DE 20 DE MAIO DE 2024

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 247.213,12 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e doze centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Da Fazenda	
3.3.90.93.-Indenizações e Restituições.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
02.18- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.18.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.091.0002.1.045 – Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	237.213,12
FR: Tesouro	
R\$	247.213,12

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do Processo Administrativo – Destinação de Recursos decorrente da Pena de Prestação Pecuniária processo nº 0004557-89.2016.8.26.0189 e prováveis rendimentos bancários que devem ser devolvidos em conta específica.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis

CNPJ : 04.229.694/0001-94

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade /Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor : R\$2.449.500,00

Termo de Colaboração: 16/2024-SMASC

Vigência: 01/05/2024 até 31/12/2026

Silmara Calanca Birolli

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **NETWORK INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**

VALOR: **R\$ 13.300,00** - ASSINATURA: 15/05/2024

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**”

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 035/2024, art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2024

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 0115/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**

Fernandópolis-SP, 17 de maio de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 48/2024

Avisode DISPENSAELETRÔNICA 48/2024

COMPRASNETNº.90048

CONTRATANTE(UASG)
PREFEITURAMUNICIPALDEFERNANDÓPOLIS(986411)

OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA FOGO, TRATAMENTO ANTICHAMA DE TECIDOS, CARPETES E MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TEATRO MUNICIPAL “MERCIO L VISCARDI”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$14.054,62 (QUATORZEMILECINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23/05/2024 às 8h
Até 27/05/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 28/05/2024 às 8h
Até 28/05/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
COMPRASNET Nº. 27/2024
PROCESSO Nº 88/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de junho de 2024.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: ““ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E ESFERAS DE VIDRO, PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTegra DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024
COMPASNET N.º 90038/2024
PROCESSO N.º 116/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de junho de 2024.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 38/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO” CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto desta concorrência para a empresa: NOROMIX CONCRETO S.A. Que apresentou o menor preço global para o grupo 1, no valor total de R\$ 42.836.225,30 (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Fernandópolis-SP, 17 de maio de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024.

EMPRESA VENCEDORA: ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	ALCOOL GEL 70% ALCOOL GEL 70% - HIGIENIZADOR DE MÃOS - ANTisséPTICO- FRASCO C/ 500 ML. E BICO DOSADOR - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NO FRASCO-REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.	H A N D S CARE LM QUIMICA	FRS	10500	2,55	26.775,00
61	ÁLCOOL GEL 70% - GALÃO DE 5 LITROS Álcool 70% c/g - álcool etílico, teor alcoólico: 70% v, v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel em galão de 5 litros	H A N D S CARE LM QUIMICA	GL	1307	18,00	23.526,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.301,00 (cinquenta mil, trezentos e um reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/05/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024.

EMPRESA VENCEDORA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Forneceador	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	FORNECEDOR: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.778.759/0001-00, R. Gouber Pinto Dionísio, 55 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP: 81460-140, Telefone: 4130420997					
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO USO: DESCARTÁVEL; Luva de procedimento não estéril, confeccionada em latex 100% natural; ambidestra; alta sensibilidade; tamanho P; totalmente impermeável; lubrificada; punho com bainha; com boa elasticidade; textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. impressão do CA, NR e lote impressa no punho da luva; embalada em material que garanta a integridade do produto. O fabricante deverá possuir o certificado BPF boas praticas de fabricação; caixa com 100 unidades; apresentar registro na ANVISA.	GLOMED	UND	910	17,09	15.551,90
51	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA PACOTE 1,00 KG.	ULTRACLASS	PCT	10188	3,40	34.639,20
76	TOUCA DESCARTAVEL - DESCRIÇÃO: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	ANADONA DESCARTAVEL	EMB	3308	5,90	19.517,20
93	RODO DE 60CM - MADEIRA; Rodo; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Quantidade Borrachas: 2 Un; Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico; Material Cabo: Madeira; CABO COM 1,20CM	PEROVINHHA	UND	811	6,17	5.003,87

VALOR TOTAL: R\$ 74.712,17 (setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/05/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 43.595.813/0001-84, Est. União E Industria, 7275 - Nogueira, Petrópolis - RJ, CEP: 25730-725, Telefone: (21) 99182-9234					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30 C Compressa Gaze Material: 100% Algodão, Gramatura: 13 Fios/ Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Dimensões: Cerca De 7,5 x 7,5 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	LIONTEX	UND	2000	0,60	1.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/05/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Edição 1.433

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024.

EMPRESA VENCEDORA: LUCAS E MENDES - ME

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: LUCAS E MENDES - ME CNPJ: 11.191.465/0001-93, Hermógenes Bruschi, 1787 – Dist. Ind. I, Votuporanga - SP, CEP: 15502-130, Telefone: 17-3423-6266					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 20 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 15KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MM MM, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE PCT C/ 100 UND	LM PLASTICOS	PCT	756	11,50	8.694,00
57	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO PACOTE COM 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 2KG POR PACOTE.	LM PLASTICOS	PCT	731	19,00	13.889,00
74	AMACIANTE DE ROUPA - - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DIESTEARIL DIMETIL AMÔNIO TENSOATIVO NÃO -, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH PURO ENTRE 3,0 A 6,5 - FRASCO COM 5 LITROS	LM QUIMICA	FR	2616	7,50	19.620,00
97	LÂMINA BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA COMPACTA, COMPRIMENTO: 60 CM, APLICAÇÃO: RODO METÁLICO	RODO 2000	UND	531	4,10	2.177,10

VALOR TOTAL: R\$ 44.380,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/05/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO